



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

Razão da Inabilitação BITTS TECNOLOGIA

Após análise dos documentos enviados pela empresa BITTS TECNOLOGIA - CONSTRUCOES E TI LTDA, esta comissão decide por rejeitar a proposta apresentada uma vez que a empresa não atendeu ao solicitado uma vez que apresentou apenas documentos considerados de Capacidade Técnica, que não refletem a situação mercadológica de nossa região, tão pouco atendem a demanda solicitada, uma vez que foi solicitado a composição da proposta: *“após análise de sua proposta e constatada pela equipe técnica responsável que sua proposta encontra-se com percentual abaixo de 70% do valor estimado do serviço, solicitamos no prazo de 60 (sessenta) minutos, composição através de documento que comprove a exequibilidade de sua proposta, contendo todas as informações necessárias para a validação e aceitação da mesma”* o que não foi atendido pela empresa, demonstrando que a licitante não possui nenhum projeto de atendimento as exigências do Termo de Referência, portanto por considerar a proposta inexecutável (por se encontrar com percentual inferior a 62,5% do valor orçado pela administração) e de acordo com o Art. 59 Inciso IV da Lei 14.133/21, esta comissão decide por rejeitar a proposta considerando portanto a empresa Inabilitada.

Tailândia – Pará, 09 de outubro de 2024

Wellington G. Felicidade
Pregoeiro